



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### MOÇÃO

Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 275/2016 que altera a redação do § 8º do artigo 144 da CRFB e inclui o inciso VI para definir as Guardas Municipais como Órgão de Segurança Pública, quando passarão a ter as mesmas prerrogativas dos servidores públicos policiais.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pleito legítimo da Guarda Municipal para alterar a redação do § 8º do art. 144 da Constituição Federal e inclui o inciso VI para definir as Guardas Municipais como órgão de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que a Guarda Municipal exerce função de cuidar e zelar pelos bens públicos, todavia, com o aumento populacional nas grandes cidades e a crescente violência, passou a ter uma função bem mais abrangente, pois ela auxilia as demais forças de Segurança, como as Polícias Civil e Militar, no que diz respeito ao patrulhamento policial. Mas, embora os Guardas Municipais sejam submetidos a riscos idênticos aos Policiais Militares eles não dispõem do mesmo amparo legal;

**CONSIDERANDO** que o atual cenário, se faz necessário à compreensão de que atividade de Guarda Municipal seja exercida com elevado risco de vida ou em condições prejudiciais à saúde, a presente moção de solidariedade, acima de tudo, representa um gesto de equidade para os servidores da sacrificada Guarda Municipal, homens e mulheres que prestam um serviço essencial ao nosso município, cujas peculiaridades do cargo precisam ser levadas em consideração pelos nobres colegas que integram esta casa Legislativa.

**Ante o exposto e atendidas as formalidades do Regimento Interno desta Casa de Leis, eu, Vereador Abel Rodrigues Arantes, requeiro que conste na Ata desta Sessão Ordinária a presente moção de apelo e que seja dada ciência ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Segurança e a FENAGUARDAS – Federação Nacional dos Guardas Municipais.**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de outubro de 2023.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**Abel Arantes - PL**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

